

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BREJÃO/PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Avenida Presidente Tancredo Neves, s/n, Centro, Brejão/PE, E-mail: assistenciasocial@brejao.pe.gov.br, neste ato representado legalmente pela Secretário Municipal de Assistência Social – Gestor do FMAS, Sr. **JERÔNIMO DE LIMA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos,

Fundamentada no Art. 74, inciso V, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

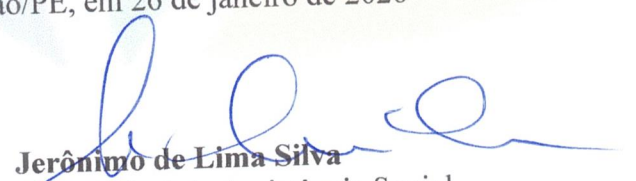
Objetivando a locação de 01 (um) imóvel na zona urbana, para sediar o conselho tutelar do município de Brejão, destinado a atender as demandas institucionais do órgão e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Em favor de **EMÍLIO CARLOS MONTEIRO DE BARROS**, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.712.\*\*\*-78 e RG sob o nº [REDACTED] Residente e domiciliado na Avenida Pres. Tancredo Neves, S/N, Centro, Brejão/PE, CEP: 55325-000..

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Gabinete do Secretário de Assistência Social  
Brejão/PE, em 26 de janeiro de 2026

  
**Jerônimo de Lima Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Gestor do FMAS




**MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS**, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

### CERTIFICA

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 004/2026, Inexigibilidade de Licitação n. 002/2026 FMAS, tendo como objeto: Locação de 01 (um) imóvel na zona urbana, para sediar o conselho tutelar do município de Brejão, destinado a atender as demandas institucionais do órgão e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.**

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração  
Brejão/PE, em 26 de janeiro de 2026

  
**MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 02/2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BREJÃO/PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Avenida Presidente Tancredo Neves, s/n, Centro, Brejão/PE, E-mail: assistenciasocial@brejao.pe.gov.br, neste ato representado legalmente pela Secretário Municipal de Assistência Social – Gestor do FMAS, Sr. **JERÔNIMO DE LIMA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, Fundamentada no Art. 74, inciso V, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Objetivando a locação de 01 (um) imóvel na zona urbana, para sediar o conselho tutelar do município de Brejão, destinado a atender as demandas institucionais do órgão e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Em favor de **EMÍLIO CARLOS MONTEIRO DE BARROS**, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.712.\*\*\*-78 e RG sob o nº \*.139.\*\*\*, Residente e domiciliado na Avenida Pres. Tancredo Neves, S/N, Centro, Brejão/PE, CEP: 55325-000..

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Gabinete do Secretário de Assistência Social  
Brejão/PE, em 26 de janeiro de 2026

**JERÔNIMO DE LIMA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Gestor do FMAS

**Publicado por:**  
Fernando de Oliveira Costa Netto  
**Código Identificador:**D776CAE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/02/2026. Edição 4040  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

